



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 049/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 212/2023 – GM – MPA/MPA, do Ministério de Agricultura;

RESOLVE:

I – **CEDER** a Servidora **KISSY THAYANE LIMA TIBURCIO DE ARRUDA**, matrícula 708484, CPF 007.921.854-71, à Superintendência Federal de Pesca e Agricultura da Paraíba, pelo período de 01 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, **COM ÔNUS** para o Município de Santa Cruz do Capibaribe.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2024.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 01/02/2024.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022